



= LEI Nº 650, DE 15 DE MAIO DE 1 976 =

Homenagem ao Ex-Prefeito  
"Hercílio Ferreira "

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e eu sanciono a seguinte lei :


Art. 1º - Fica autorizada a colocação, na galeria da Câmara Municipal, do retrato do Ex-Prefeito Hercílio Ferreira .

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o necessário crédito especial .

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada e passada nesta cidade de São João Nepomuceno , aos quinze dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e seis.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal